



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados ao suprimento das necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, bem como, quando aplicável, à composição da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO EM PÓ - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ AMARELO/LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU OUTROS COMPONENTES. FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. 1 KG EMBALAGEM EM LITRO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG	80	R\$ 41,22	R\$ 3.297,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU ALCALINO, MALTODEXTRINA, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTE, MINERAIS E VITAMINAS (FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B3, B6, B9, B12, C E D). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400 G CADA. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DESCRITOS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO DE FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVERÁ SER DE ORIGEM VEGETAL FABRICADO A PARTIR DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E LOTE.	UND	1000	R\$ 18,21	R\$ 18.210,00
4	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 2KG, ASPECTO GRANULOSO DE FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVERÁ SER DE ORIGEM VEGETAL FABRICADO A PARTIR DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E LOTE.	UND	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
5	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES, SACARINA SÓDICA, E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTES. ALERGÊNICOS: PODE CONTER SOJA E LEITE E NÃO CONTÉM GLUTÉN. DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	UND	20	R\$ 9,53	R\$ 190,60
6	ÁGUA MINERAL NATURAL - COM GÁS - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE DE 500ML EM FARDOS C/ 12 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FARDOS	3000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

7	ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS - ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA CONTENDO 200 ML EM FARDOS C/ 48 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, PRODUTO; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FARDOS	3000	R\$ 44,50	R\$ 133.500,00
8	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	KG	60	R\$ 62,97	R\$ 3.778,20
9	AMÊNDOAS	KG	100	R\$ 89,98	R\$ 8.998,00
10	AMENDOIM – TIPO 1, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
11	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, DEVE ESTAR SOB A FORMA DE PÓ E PRODUIR LIGEIRA CRÉPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ACIDEZ DE 2,5%, MÍNIMO DE 84% DE AMIDO E RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,2%, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
12	ARARUTA/ FÉCULA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA/ARARUTA, COR BRANCA, NÃO CONTEM GLÚTEN. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
13	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEMENTE ESPECIAL, RENDIMENTO E QUALIDADE EQUIVALENTE AO TIPO (TIPO 1), MACIO E SEM SEMENTES QUEBRADAS. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 2KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UND	500	R\$ 11,58	R\$ 5.790,00
14	ARROZ AGULHINHA- TIPO 1, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEMENTE ESPECIAL, RENDIMENTO E QUALIDADE EQUIVALENTE AO TIPO (TIPO 1), MACIO E SEM SEMENTES QUEBRADAS. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 5KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UND	2000	R\$ 35,69	R\$ 71.380,00
15	AVEIA EM FLOCOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 170G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

16	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM, NÍVEL DE ACIDEZ MÁXIMO DE 0,5%, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADA DE 500ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	100	R\$ 44,42	R\$ 4.442,00
17	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO, EM CONSERVA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO DE VIDRO DE 500 G.	UND	100	R\$ 20,82	R\$ 2.082,00
18	AZEITONA VERDE -SEM CAROÇO, EM CONSERVA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO DE VIDRO DE 500 G.	UND	100	R\$ 37,13	R\$ 3.713,00
19	BALAS BUTTERTOFFE – 500 G EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE SABOR CREME DE AVELA.	UND	500	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00
20	BALAS DIVERSAS VARIEDADES PACOTE COM 1KG	UND	80	R\$ 15,53	R\$ 1.242,40
21	BANHA SUÍNA 100% NATURAL DE 1 L.	UND	80	R\$ 26,78	R\$ 2.142,40
22	BATATA PALHA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FATIADA EM PALITINHOS FINOS DE 2 A 3 MM; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO, DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MARCA E LOTE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	R\$ 18,24	R\$ 9.120,00
23	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE 200 ML FONTE DE CÁLCIO E VITAMINAS A, C, D E ÁCIDO FÓLICO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 200ML (1 UNIDADE) QUANTIDADE POR PORÇÃO - VALOR ENERGÉTICO: 167KCAL=701KJ - CARBOIDRATOS: 27G - AÇÚCARES: 24G - PROTEÍNAS: 3,7G - GORDURAS TOTAIS: 5,1G - GORDURAS SATURADAS: 2,4G - GORDURAS TRANS: 0G - FIBRA ALIMENTAR: 0G - SÓDIO: 160MG - CÁLCIO: 240MG - FERRO: 1,5MG - VITAMINA A: 135µG - VITAMINA C: 9MG - VITAMINA D: 0,75µG - ÁCIDO FÓLICO: 36µG	UND	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
24	BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE VARIADOS PACOTE 825G.	PCT	80	R\$ 54,17	R\$ 4.333,60
25	BOLACHA SALGADA - TIPO CREAM-CRACKER, FORMATO QUADRADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE VEDADOS COM NO MÍNIMO 800G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	800	R\$ 13,36	R\$ 10.688,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

26	BOLACHA TIPO MAISENA OU MARIA–FARINHA DE TRIGOENRIQUECIA COM ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL(SOJA E PALMA). AÇÚCAR IVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, (INS322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E E BICABORNATO DE SÓDIO(INSS500II), ACIDULANTE ACIDULANTE ACIDO LÁTICO (INSS270II)ACIDULANTE ACIDO LÁTICO (INS223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS1101I). CONTEM GLUTEN. ALERGICOS. CONTEMDEVIRADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER LEITE, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU.VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	600	R\$ 8,22	R\$ 4.932,00
27	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL OU EXTRAFORTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE, ODORES ESTRANHOS E MATÉRIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. APRESENTA TORRA GERALMENTE MÉDIA A ESCURA, SABOR ENCORPADO E AROMAS INTENSOS, COM NOTAS SENSORIAIS QUE INCLUEM DOCE DE LEITE, CASTANHAS E AMEIXA AMARELA.	UND	2500	R\$ 33,27	R\$ 83.175,00
28	CANELA - EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDA E SEM SUJIDADE. EM EMBALAGENS DE POLIETILENO CONTENDO 30G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	R\$ 6,19	R\$ 185,70
29	CASTANHA DE CAJU - 581KCAL, CARBOIDRATOS 30,1 G, PROTEÍNAS 16,84 G, GORDURAS 47,77G ,GORDURA SATURADA 8,48 G, MONOINSATURADA 25,92G, POLIINSATURADA 8,55G, COLESTEROL 0,0 G, FIBRAS 3,3G, SÓDIO 308, POTÁSSIO 632MG EM 100 G.	KG	200	R\$ 104,17	R\$ 20.834,00
30	CASTANHA DE PARÁ - 656 KCAL- CARBOIDRATOS 12,27 G, 14,32 G, GORDURAS, 66,43 G, FIBRA ALIMENTAR 7,3G, SÓDIO 3,0 MG, CÁLCIO 160 MG, FERRO 2,43 MG, MAGNÉSIO 346 MG EM 100 G.	KG	200	R\$ 121,74	R\$ 24.348,00
31	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS DE ARROZ, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA DE 500GR, COM CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
32	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS D, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA DE 500GR, COM CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

33	CHANTILY – SABOR NATURAL - OBTIDO DO CREME DE LEITE; ASPECTO CREMOSO, CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA ATÓXICA, EM CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 57 (DECRETO 12. 486 DE 20/ 10/ 78). VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
34	CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO COM UMA GOSTOSA CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. 20G. EMBALADO EM PACOTES COM. INGREDIENTES AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLI GLICÉROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. PACOTE DE 1 KG	PCT	600	R\$ 68,21	R\$ 40.926,00
35	REFRIGERANTE SABOR COLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 2 LITROS, LACRADA, ÍNTEGRA E PRÓPRIA PARA CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.	UND	1000	R\$ 12,26	R\$ 12.260,00
36	COCO RALADO - BRANCO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
37	CREME DE LEITE - ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	400	R\$ 3,31	R\$ 1.324,00
38	CREME DE LEITE - TRADICIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA DE 25%. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA ATÓXICA, EM CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA OU ENLATADA, CONTENDO 340G. COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. VALIDADE DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
39	DOCE DE LEITE - DOCE PASTOSO É O PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAIS OU LEITE, AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADO DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA (LATA) DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	50	R\$ 30,34	R\$ 1.517,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

40	EXTRATO DE TOMATE 340G - CONCENTRADO; COMPOSTO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR; SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR-PRÓPRIO; ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÕES E NÃO PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ENLATADA E ATÓXICA, DE 340G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12 DE 1978. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX.	200	R\$ 89,60	R\$ 17.920,00
41	EXTRATO DE TOMATE 840G- CONCENTRADO; COMPOSTO DE TOMATE SELECIONADO, SAL, AÇÚCAR; SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR-PRÓPRIO; ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÕES E NÃO PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ENLATADA E ATÓXICA, DE 840G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12 DE 1978. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2000	R\$ 19,23	R\$ 38.460,00
42	EXTRATO DE TOMATE USO PROFISSIONAL SEM GLÚTEN EM CAIXA 1.04 KG	UND	700	R\$ 17,88	R\$ 12.516,00
43	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, MÉDIA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	200	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
44	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, COM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
45	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, COM PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA E MISTURA COM OUTRAS FARINHAS.	KG	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, SEM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃ E LIMPA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
47	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FÉCULA, PACOTE COM 01 KG	KG	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

48	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE 1 KG, QUE DEVEM ESTAR COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000	R\$ 10,13	R\$ 20.260,00
49	FERMENTO BIOLÓGICO – TIPO FRESCO - EM PASTA E TABLETE, ESPECÍFICO PARA MASSAS, COMPOSTO DE SACCHAROMYCESCEREVISIAE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500G EM TEMPERATURA ADEQUADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 38/77, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	UND	100	R\$ 25,86	R\$ 2.586,00
50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
51	FUBÁ DE MILHO - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	GELATINA EM PÓ - COMPOSTA DE AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES VARIADOS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 45G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
53	GELO EM BARRA	UND	1000	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
54	GELO EM CUBOS 3KG	PCT	1000	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00
55	GELO EM CUBOS 5KG	PCT	1000	R\$ 12,54	R\$ 12.540,00
56	IOGURTE- ESPECIFICAÇÃO- LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LACTOSE CONCENTRADO, AÇÚCAR, AROMA DE MORANGO E SABORES VARIADOS FERMENTOS LÁCTICOS ACTIVOS, CORANTE E CONSERVANTE. POSSUEM EM UNIDADE DE ENTRE 120G A170G, OU EMBALAGEM EQUIVALENTE- DE APROXIMADAMENTE OU SIMILAR A 129 KCAL, LIPÍDIOS 5,1G, GORDURA SATURADA 3,6 G, HIDRATOS DE CARBONO 16,9 G, CARBOIDRATOS 16,9 PROTEÍNAS 2,8 G, SÓDIO 0,16G, CÁLCIO 140 (17%**). IDR- DOSE REFERENTE PARA ADULTO MÉDIO (2000 KCAL).**VRN- VALOR DE REFERÊNCIA DO NUTRIENTE. PEDIDO PARA EMBALAGENS DE 04 ECONÔMICAS, ENTRE 120G A170G CADA UNIDADE.	UND	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

57	IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO- SABORES DIVERSOS - MISTURA HOMOGÊNEA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, REFRIGERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	300	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00
58	IOGURTE DE FRUTAS 120ML- SABORES DIVERSOS - MISTURA HOMOGÊNEA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, REFRIGERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 120 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
59	KETCHUP, MOLHO A BASE DE TOMATE COM APROXIMADAMENTE OU SIMILAR A: CALORIAS 13 KCAL EM 1 COLHER DE SOPA DE 12 G, GORDURAS 0,0 G, CARBOIDRATOS 2,9 G, PROTEÍNAS 0,0 G, COLESTEROL 0,0 G, FIBRAS 0,0 G, SÓDIO 90 G.	UND	1000	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
60	LATA ATUM RALADO 170GR	UND	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
61	LEITE CONDENSADO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	300	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
62	LEITE DE SOJA - BEBIDA VEGETAL À BASE DE SOJA, SEM SABOR OU SABOR NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO CARTONADA/TETRA PAK DE 1 LITRO, ÍNTEGRA, LACRADA E PRÓPRIA PARA CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.	UND	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
63	LEITE DESNATADO FERMENTADO COM CULTURAS LÁCTICAS/PROBIÓTICAS, PACOTE COM 6 UNIDADES PROXIMADAMENTE 75ML A 100ML.	UND	200	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
64	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - INSTANTÂNEO, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D, GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 26%, INTEGRAL. ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO SACO ALUMINIZADO, CONTENDO 400GR, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (PACOTE DE 400G) LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400GR, EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1000	R\$ 21,05	R\$ 21.050,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

65	LEITE IN NATURAL INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, EM CAIXINHA, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, FONTE RICA EM CÁLCIO, PROTEÍNAS E VITAMINAS A E D. TETRA PAK COM TAMPA DE ROSCA.	LITRO	10.000	R\$ 6,23	R\$ 62.300,00
66	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS, TIPO ESPAGUETE, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
67	MACARRÃO PAI NOSSO - MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS, TIPO PAI NOSSO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
68	MACARRÃO PARAFUSO- MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS, TIPO PARAFUSO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1000	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
69	MAIONESE - PRODUTO CREMOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G, ÍNTEGRA, LACRADA E PRÓPRIA PARA CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. EMBALAGEM SEM VAZAMENTO, ESTUFAMENTO OU VIOLAÇÃO.	UND	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
70	MAIONESE EM SACHÊ PORÇÃO DE APROXIMADAMENTE 7G A 10G, ACONDICIONADA EM CAIXA COM UNIDADES INDIVIDUAIS, PRODUTO CREMOSO, PRÓPRIO PARA CONSUMO, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VAZAMENTO OU VIOLAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.	CAIXAS	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

71	MANTEIGA C/ SAL- DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SABOR RANÇOSO; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GR, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO 12 UNIDADES; COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTADAS EM TEMPERATURA ADEQUADA, NÃO PREJUDICANDO O ASPECTO DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	CAIXA	400	R\$ 309,75	R\$ 123.900,00
72	MARGARINA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SABOR RANÇOSO; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 1KG , ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO 12 UNIDADES; COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTADAS EM TEMPERATURA ADEQUADA, NÃO PREJUDICANDO O ASPECTO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (MESES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	R\$ 197,88	R\$ 19.788,00
73	MILHO CANJICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	R\$ 6,13	R\$ 4.904,00
74	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MARCA E LOTE. ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
75	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO, ÁGUA E SAL; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO; SEM CONSERVANTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ENLATADA E ATÓXICA, DE 200G (DRENADO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX.	400	R\$ 79,18	R\$ 31.672,00
76	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG – DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO, ÁGUA E SAL; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO; SEM CONSERVANTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ENLATADA E ATÓXICA, DE 2KG (DRENADO), COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	300	R\$ 46,82	R\$ 14.046,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

77	MISTURA PARA BOLO – DIVERSOS SABORES - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, LEITOSO, ATÓXICO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 A 500G. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	PCT	300	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
78	MISTURA PARA MINGAU – TRADICIONAL -COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU. CONTÉM AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12 E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO, FÓSFORO E FERRO), E ACIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 200G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
79	MOSTARDA, SAL, VINAGRE, AGUA, CÚRCUMA, PÁPRICA. POSSUI 225 G, CADA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CALORIAS 0,0 KCAL, CARBOIDRATOS 0,0 G, GORDURAS 0,0 G. PROTEÍNAS 0,0 G, SÓDIO 65 MG, COLESTEROL 0,0 MG.	UND	1000	R\$ 14,34	R\$ 14.340,00
80	MUÇARELA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO MUÇARELA, FRESCO, REFRIGERADO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADO/CORTADO, NO MÁXIMO, NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO. INTEIRO POR QUILO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E ROTULADO SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS PARA PEÇAS CORTADAS E DE 6 (SEIS) MESES PARA PEÇAS EM EMBALAGENS INTACTAS, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	100	R\$ 67,40	R\$ 6.740,00
81	ÓLEO DE SOJA – ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML, SEM AMASSÕES E/OU FERRUGEM. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2000	R\$ 10,46	R\$ 20.920,00
82	ORÉGANO– DESIDRATADO -CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

83	OVOS DE GALINHA – OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, SELECIONADOS, EM DÚZIAS, COM APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS, QUE DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E EMBALADO A NO MÁXIMO 5 DIAS.	DÚZIAS	800	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00
84	PALMITO DE PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 300G	UND	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
85	PALMITO DE PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 1,800 KG	UND	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
86	PIRULITO DIVERSAS VARIEDADES PACOTE COM 1KG	PCT	80	R\$ 25,10	R\$ 2.008,00
87	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE ABACAXI --DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800	R\$ 36,08	R\$ 28.864,00
88	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE ACEROLA -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES(CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800	R\$ 31,39	R\$ 25.112,00
89	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE CAJU -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	R\$ 33,87	R\$ 16.935,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

90	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE GOIABA -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800	R\$ 33,25	R\$ 26.600,00
91	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE LARANJA -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	R\$ 29,02	R\$ 2.902,00
92	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE MANGA -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800	R\$ 27,65	R\$ 22.120,00
93	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE MARACUJÁ -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	R\$ 34,48	R\$ 17.240,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

94	POLPA DE FRUTAS - SABOR DE TAMARINDO -DE FRUTA, NATURAL, SEM AÇÚCAR, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ARMAZENADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DEVE CORRER EM EMBALAGEM QUE MANTENHA TEMPERATURA DO PRODUTO E PROTEJA-O DE QUAISQUER CONTAMINAÇÕES (CAIXA TÉRMICA METALIZADA OU ISOPOR). EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	R\$ 28,34	R\$ 2.834,00
95	POLVILHO AZEDO, PESO LÍQUIDO DE 500 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	300	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00
96	POLVILHO DOCE, PESO LÍQUIDO DE 500 GR. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
97	QUEIJO FRESCAL – TIPO MINAS FRESCAL - ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, FRESCO, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. REFRIGERADO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. INTEIRO POR QUILO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E MARCA DO FABRICANTE PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPETENTE. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 02 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE DE 6 (SEIS) DIAS, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	KG	100	R\$ 40,49	R\$ 4.049,00
98	QUEIJO MEIA CURA -TIPO MINAS MEIA CURA - ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA FIRME E MACIA, COR BRANCO-AMARELADA, COM CASCA FINA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. REFRIGERADO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. INTEIRO POR QUILO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPETENTE.. BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA TOTAL E SATURADA. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	KG	150	R\$ 68,23	R\$ 10.234,50
99	REFRIGERANTE GUARANÁ 200ML. PET 12 UNIDADES	FARDO	2000	R\$ 29,26	R\$ 58.520,00
100	REFRIGERANTE – SABOR COLA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS. VALIDADE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	R\$ 13,42	R\$ 4.026,00
101	REFRIGERANTE – SABOR GUARANÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS. VALIDADE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

102	REFRIGERANTE – SABOR LARANJA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS. VALIDADE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	R\$ 9,23	R\$ 2.769,00
103	REFRIGERANTE – SABOR LIMÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET DE 2 LITROS. VALIDADE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	R\$ 8,16	R\$ 2.448,00
104	REFRIGERANTE SABOR COLA 200ML. PET 12 UNIDADES	FARDO	2000	R\$ 27,13	R\$ 54.260,00
105	REFRIGERANTE LARANJA 200ML. PET 12 UNIDADES	FARDO	2000	R\$ 25,41	R\$ 50.820,00
106	REFRIGERANTES EM LATA, EMBALAGEM COM 350ML, SABORES COLA, LARANJA E GUARANÁ, FARDO COM 12 UND.	FARDO	1000	R\$ 47,58	R\$ 47.580,00
107	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT - RESUMO NUTRICIONAL: CALORIAS 54KCAL EM 1 COLHER DE SOPA 30 G, GORD 3,9G, CARBS 1,4G, PROT. 3,3G, COLESTEROL 13 MG, FIBRAS 0,0 G, SÓDIO 157 MG, POTÁSSIO 0,0 MG. IDR- DOSE REFERENTE PARA ADULTO (2000KCAL). LISTA DE INGREDIENTES: INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATOTETRASSÓDICO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. EMBALAGEM DE 200G.	UND	300	R\$ 14,81	R\$ 4.443,00
108	SAL IODADO - SAL EXTRA REFINADO, IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PARA USO EM COZINHA. EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E ATÓXICO DE 01 KG ACONDICIONADO EM FARDOS COM 30 UNIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
109	SALAME ITALIANO GOURMET- 155 KCAL, CARBOIDRATOS 0,8 G, PROTEÍNAS 10 G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS TRANS. 0,0G, GORDURAS SATURADAS, 3,7 G, FIBRA ALIMENTAR 0,0, SÓDIO 680 MG.	UND	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
110	SALAMINHO DEFUMADO 400GR	UND	200	R\$ 27,42	R\$ 5.484,00
111	SARDINHAS EM ÓLEO COMÉSTIVEL - INGREDIENTES: CAVALINHAS, ÓLEO DE SOJA E SAL. VALIDADE POR 4 ANOS, TENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. PESO DRENADO 165 GRAMAS. CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3. (PESO LÍQUIDO DE 250 G)	LATAS	300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
112	SEMENTES DE LINHAÇA MARROM – GRÃOS INTEGRAIS, SEM SUJIDADES, GRAVETOS OU CONTAMINANTES, 1ªQUALIDADE, PACOTE DE 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	7	R\$ 26,95	R\$ 188,65
113	SORVETE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITROS	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
114	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR ACEROLA	UND	1000	R\$ 11,01	R\$ 11.010,00
115	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR GOIABA	UND	1000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
116	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR MANGA	UND	1000	R\$ 9,76	R\$ 9.760,00
117	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR MARACUJÁ	UND	1000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
118	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR PÊSSEGO	UND	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
119	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR UVA	UND	1000	R\$ 8,04	R\$ 8.040,00
120	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SABOR LARANJA	UND	1000	R\$ 7,81	R\$ 7.810,00
121	TEMPERO ALHO E SAL 300 G	UND	24	R\$ 5,81	R\$ 139,44



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

122	TRIGO PARA QUIBE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	300	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
123	UVA PASSA SEM SEMENTE 200GR	PCT	50	R\$ 10,58	R\$ 529,00
124	VINAGRE - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO. ENVASADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 750ML. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
125	ABACATE - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÉDIO 200GRS, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM FUNGOS, INTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME, EM PROCESSO INICIAL DE AMOLECIMENTO.	KG	200	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
126	ABACAXI - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXTRA, PESO MÉDIO DE 1.200GRS, TALO ADERENTE E CASCA SEM FUNGOS, INTEGRO E CONSISTÊNCIA FIRME.	UND	200	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
127	ABÓBORA CABUTIÁ - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
128	ABOBRINHA VERDE- IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
129	ALFACE - IN NATURA -DE PRIMEIRA QUALIDADE; - COM FOLHAS INTEIRAS, LIVRES DE FUNGOS; - TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	UND	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
130	ALHO BRANCO - IN NATURA -GRAÚDO, DESENRESTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	300	R\$ 41,37	R\$ 12.411,00
131	AMEIXA- IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES.	KG	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
132	BANANA MAÇÃ - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00
133	BANANA PRATA - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3000	R\$ 8,47	R\$ 25.410,00
134	BATATA DOCE - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
135	BATATA INGLESA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA, MANCHAS, BROTO E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	5.000	R\$ 7,97	R\$ 39.850,00
136	BETERRABA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

137	CARÁ - IN NATURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 10,16	R\$ 5.080,00
138	CEBOLA BRANCA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	R\$ 7,43	R\$ 2.972,00
139	CENOURA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
140	CHEIRO VERDE- IN NATURA- MAÇO COM CEBOLINHA, SALSINHA E COENTRO, IN NATURA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. MAÇO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	MAÇO	600	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
141	CHUCHU - IN NATURA - SELECIONADO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
142	COUVE - IN NATURA -TIPO MANTEIGA, MAÇO TIPO EXTRA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, EM TAMANHO UNIFORME, VERDE ESCURAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, LIVRE DE FUNGOS E SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS. O MAÇO DEVE CONTER NO MÍNIMO 8 FOLHAS.	MAÇO	400	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00
143	COUVE-FLOR - IN NATURA -DE PRIMEIRA QUALIDADE; INTEIRA, CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - ASPECTO PRÓPRIO;	KG	400	R\$ 15,82	R\$ 6.328,00
144	INHAME - IN NATURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
145	KIWI -DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORIZAÇÃO UNIFORME, NOVAS E MADURAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS: FRESCA OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	R\$ 35,69	R\$ 3.569,00
146	LARANJA - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORIZAÇÃO UNIFORME, NOVAS E MADURAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS: FRESCA OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	4000	R\$ 7,09	R\$ 28.360,00
147	LIMÃO TAITI - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	300	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
148	MAÇÃ NACIONAL - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA, VERMELHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	8.000	R\$ 13,18	R\$ 105.440,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

149	MAMÃO FORMOSA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
150	MAMÃO PAPAIA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.500	R\$ 11,41	R\$ 28.525,00
151	MANDIOCA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.000	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00
152	MANGA - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRAS; - CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES.	KG	70	R\$ 7,74	R\$ 541,80
153	MARACUJÁ - IN NATURA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FRESCO, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	800	R\$ 12,49	R\$ 9.992,00
154	MELANCIA - IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2500	R\$ 7,75	R\$ 19.375,00
155	MELÃO - IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES.	KG	600	R\$ 15,32	R\$ 9.192,00
156	MORANGO- IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, SELECIONADO DE 1ª, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS ADEQUADAMENTE À CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO. EMBALAGEM DE 250G	BANDEJA	200	R\$ 13,29	R\$ 2.658,00
157	PEPINO	KG	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
158	PERA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES.	KG	30	R\$ 16,17	R\$ 485,10
159	PIMENTA BIQUINHO EM POTE DE VIDRO	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
160	PIMENTÃO AMARELO_ IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO DE 1ª, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	30	R\$ 20,87	R\$ 626,10
161	PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO DE 1ª, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	250	R\$ 11,89	R\$ 2.972,50
162	PIMENTÃO VERMELHO_ IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO DE 1ª, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	30	R\$ 22,93	R\$ 687,90
163	REPOLHO BRANCO- IN NATURA - LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	1000	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

164	REPOLHO ROXO- IN NATURA - LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	200	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
165	TOMATE - IN NATURA - PARA SALADA TIPO 2A, GRAU DE MATURAÇÃO LEVE, CASCA LIVRE DE MANCHAS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	500	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
166	TOMATE CEREJA- IN NATURA - PARA SALADA TIPO 2A, GRAU DE MATURAÇÃO LEVE, CASCA LIVRE DE MANCHAS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	200	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
167	UVA VERDE SEM CAROÇO- IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES.	KG	200	R\$ 14,52	R\$ 2.904,00
168	UVA ITÁLIA- IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAS, CASCA LISA, SEM FUNGOS E SEM SUJIDADES, SEM CAROÇO.	KG	200	R\$ 20,56	R\$ 4.112,00
169	UVA PASSA PRETA – SEM SEMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PACOTE, DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA, 1 KG DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00
170	FRANGO, 1º QUALIDADE -PESO LIQUIDO, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDICIO DE DESCONGELAMENTO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENVASADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO, LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM REGISTRO Nº M. A. INSPECIONADO PELO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000	R\$ 19,22	R\$ 19.220,00
171	CARNE BOVINA 1º QUALIDADE – PEDAÇO -CARNE BOVINA MAGRA EM PEDAÇOS, CORTE: PATINHO OU COXÃO MOLE, RESFRIADA OU CONGELADA, COM TEMPERATURA DE - 10 A – 25. C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE PESO. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	KG	2500	R\$ 43,80	R\$ 109.500,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

172	<p>CARNE BOVINA 2º QUALIDADE- MOÍDA - CARNE BOVINA MAGRA MOÍDA, CORTE: ACÉM, RESFRIADA OU CONGELADA, COM TEMPERATURA DE - 10 A – 25. C, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE PESO. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.</p>	KG	2.500	R\$ 38,52	R\$ 96.300,00
173	<p>CARNE BOVINA 2º QUALIDADE – PEDAÇO -CARNE BOVINA MAGRA EM PEDAÇOS, CORTE: PATINHO OU COXÃO MOLE, RESFRIADA OU CONGELADA, COM TEMPERATURA DE - 10 A – 25. C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE PESO. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.</p>	KG	2.500	R\$ 35,18	R\$ 87.950,00
174	<p>CARNE BOVINA, 1ª QUALIDADE – MOÍDA – CARNE BOVINA MAGRA MOÍDA, CORTE: PATINHO OU COXÃO MOLE, RESFRIADA OU CONGELADA, COM TEMPERATURA DE - 10 A – 25. C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE PESO. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.</p>	KG	2.500	R\$ 41,83	R\$ 104.575,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

175	CARNE BOVINA, 2º QUALIDADE– SECA, CURADA, SALGADA -, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 04 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000	R\$ 54,04	R\$ 54.040,00
176	CARNE SUÍNA MAGRA, 1ª QUALIDADE – CARNE SUÍNA MAGRA, FRESCA, CORTE: PERNIL SEM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. PEÇA POR QUILO. CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE PESO. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	KG	500	R\$ 33,12	R\$ 16.560,00
177	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - DE 1º QUALIDADE, CONGELADO, CONSERVADO A TEMPERATURA ADEQUADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENVASADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM. REGISTRO Nº M.A. INSPECIONADO PELO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5000	R\$ 13,95	R\$ 69.750,00
178	FRANGO INTEIRO CONGELADO - DE 1º QUALIDADE, CONGELADO, CONSERVADO A TEMPERATURA ADEQUADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENVASADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM. REGISTRO Nº M.A. INSPECIONADO PELO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00
179	PEITO DE FRANGO CONGELADO - SEM OSSO - DE 1º QUALIDADE, CONGELADO, CONSERVADO A TEMPERATURA ADEQUADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENVASADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM. REGISTRO Nº M.A. INSPECIONADO PELO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	R\$ 22,23	R\$ 4.446,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

180	LINGUIÇA CALABRESA – DEFUMADA- CARNE SUÍNA PURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS SÃO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000	R\$ 29,57	R\$ 29.570,00
181	LINGUIÇA TOSCANA – FRESCAL - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	800	R\$ 23,47	R\$ 18.776,00
182	FILE DE PEITO DE FRANGO - SEM OSSO - DE 1º QUALIDADE, CONGELADO, CONSERVADO A TEMPERATURA ADEQUADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENVASADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM. REGISTRO Nº M.A. INSPECIONADO PELO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3000	R\$ 27,01	R\$ 81.030,00
183	SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, COM ASPECTO CARACTERÍSTICA COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 10%. APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, CONTENDO 6KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 6 KG, NÃO DEVE CONTER SOJA.	KG	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

184	<p>PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p>	KG	60	R\$ 36,76	R\$ 2.205,60
185	BACON ORIGEM SUÍNA; INSPECIONADO PELA INSPEÇÃO SIF/DIPOA OU CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	KG	60	R\$ 41,07	R\$ 2.464,20
186	COSTELA BOVINA	KG	200	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
187	LINGUIÇA SUÍNA OU MISTA, FRESCA OU RESFRIADA, TIPO ARTESANAL OU TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPETENTE	KG	200	R\$ 28,76	R\$ 5.752,00
188	MORTADELA DEFUMADA	KG	100	R\$ 35,29	R\$ 3.529,00
189	BISCOITO DE POLVILHO -TIPO PETA - BISCOITO DE POLVILHO, ISENTOS DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA OU COMPRIDO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 20G/UNIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	KG	2000	R\$ 39,75	R\$ 79.500,00
190	BISCOITO DE QUEIJO - ASSADO – COMPOSTO DE POLVILHO, QUEIJO E SAL –ISENTOS DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA OU COMPRIDO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, PESANDO 40G/UNIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	KG	2000	R\$ 40,23	R\$ 80.460,00
191	BOLACHINHA - TIPO NHOQUE- BISCOITO CASEIRO DE VÁRIOS TIPOS: CASADINHO, AMANTEIGADO, DE NATA, DE COCO E QUEBRA-QUEBRA. 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA.	KG	4.000	R\$ 48,21	R\$ 192.840,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

192	BOLINHO INDIVIDUAL -TIPO QUEIJADINHA - BOLINHO DE TRIGO C/ QUEIJO, OVOS, AÇÚCAR E COCO, FORMATO TIPO EMPADA, PESANDO NO MÍNIMO 40G/UNIDADE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 40G/UNIDADE. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	UND	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
193	BOLO DE ANIVERSÁRIO, SABORES VARIADOS.	KG	200	R\$ 70,49	R\$ 14.098,00
194	BOLO DE CENOURA -BOLO SIMPLES DE CENOURA, FORMATO REDONDO, COBERTO COM CALDA DE CHOCOLATE. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	UND	4000	R\$ 17,70	R\$ 70.800,00
195	BOLO DE CHOCOLATE -BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE, FORMATO REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	UND	4000	R\$ 14,08	R\$ 56.320,00
196	BOLO DE FUBÁ -BOLO SIMPLES DE FUBÁ, FORMATO REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	UND	4000	R\$ 13,92	R\$ 55.680,00
197	BOLO DE TRIGO - BOLO SIMPLES DE TRIGO, FORMATO REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.	UND	3000	R\$ 12,42	R\$ 37.260,00
198	BOLO NO POTE 200 ML	UND	3000	R\$ 12,13	R\$ 36.390,00
199	BROA DE FUBÁ DE MILHO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTA DE FUBÁ DE MILHO, OVOS, FERMENTO, AÇÚCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADA. FORMATO TIPO BOLINHA. 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 45G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA.	KG	3000	R\$ 38,48	R\$ 115.440,00
200	MINI PIZZA	UND	3000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

201	<p>MINIS- SALGADINHOS - SALGADOS VARIADOS CONFORME ESPECIFICADO A ABAIXO: ESFIRA DE CARNE MOÍDA/FRANGO/PIZZA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, SAL, MARGARINA E FARINHA DE PÃO – RECHEIO CARNE E TEMPEROS – APRESENTAÇÃO ASSADO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA. COXINHA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, CEBOLA , MARGARINA, LEITE E SAL. RECHEIO FRANGO E MILHO – APRESENTAÇÃO FRITA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA. EMPADA : INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA. RECHEIO, FRANGO E MILHO. APRESENTAÇÃO ASSADO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA. PASTEL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO – RECHEIO, CARNE MOÍDA/FRANGO DESFIADO/PIZZA/QUEIJO. APRESENTAÇÃO FRITO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES . NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA. ENROLADINHO DE SALSICHA OU PRESUNTO: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, CEBOLA , MARGARINA, LEITE E SAL. RECHEIO SALSICHA/PRESUNTO E QUEIJO – APRESENTAÇÃO FRITO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA. NOTA: OS SALGADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE VARIADA. DEVERÁ AINDA, SER PREPARADO NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDO QUENTE NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO SETOR DE COMPRAS.</p>	CENTO	4000	R\$ 100,52	R\$ 402.080,00
202	<p>PÃO DE FORMA - 500G - FATIADO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, NOME DE ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES.COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, SEM ESTAR RANÇOSO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. REGISTRO NO SSAP.</p>	PCT.	2000	R\$ 10,62	R\$ 21.240,00
203	<p>PÃO DE MEL 150 G</p>	UND	500	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
204	<p>PÃO DE QUEIJO – LANCHE -PÃO EM FORMA DE BOLINHO, ASSADO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G/UNIDADE, TAMANHO TIPO LANCHE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA</p>	KG.	4000	R\$ 39,24	R\$ 156.960,00
205	<p>PÃO DE QUEIJO - MINI - PÃO EM FORMA DE BOLINHO, ASSADO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 12G/UNIDADE, TAMANHO TIPO COQUETEL. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, SEM ESTAR RANÇOSO. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. VALIDADE DIÁRIA.</p>	KG.	3000	R\$ 42,33	R\$ 126.990,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

206	PÃO FRANCÊS MINI 25G – COMPOSTO DE FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PÃO FRESCO, TIPO FRANCÊS, PARTE INTERNA MACIA E EXTERNA CROCANTE, DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS INTACTAS (AO QUEBRADAS), NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 25G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA.	KG	2.500	R\$ 22,48	R\$ 56.200,00
207	PÃO FRANCÊS 50G – COMPOSTO DE FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PÃO FRESCO, TIPO FRANCÊS, PARTE INTERNA MACIA E EXTERNA CROCANTE, DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS INTACTAS (AO QUEBRADAS), NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 50G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA.	KG	10.000	R\$ 22,92	R\$ 229.200,00
208	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE; PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), ÁGUA, SAL, GORDURA E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 50G POR UNIDADE, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	5.000	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
209	PUDIM DE LEITE CONDENSADO 500G	UND	100	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
210	PUDIM DE LEITE DE QUEIJO 500G	UND	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
211	ROSCA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. FORMATO TIPO TRANÇA OU REDONDA – RECHEIO LEITE CONDENSADO E COCO. 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU SUJIDADES, COMO CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À MASSA OU DENTRO DA EMBALAGEM. DE TAMANHO REGULAR COM PESO MÉDIO DE 25G POR UNIDADE. VALIDADE DIÁRIA.	KG	2.000	R\$ 24,91	R\$ 49.820,00
212	CUSCUZ DE MILHO PACOTE COM 500G	UND	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00
213	PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA 100 UN AMENDOIM	CAIXA	20	R\$ 25,63	R\$ 512,60
214	SALGADOS VARIADOS	UND	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
215	TORRADA (PÃO FRANCÊS)	KG	500	R\$ 25,39	R\$ 12.695,00
216	TORTA SALGADA	UND	3000	R\$ 112,00	R\$ 336.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 4.910.859,89

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.910.965,89 (quatro milhões, novecentos e dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. As especificações dos itens constantes da planilha anexa deverão ser interpretadas de forma objetiva e funcional, vedada a utilização de marca, origem, modelo, linha comercial, formulação exclusiva, padrão sensorial específico, tabela nutricional espelhada ou característica desnecessária



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

que restrinja indevidamente a competitividade, salvo justificativa técnica expressa e devidamente motivada nos autos.

1.4. Eventuais referências a composição, apresentação, peso, embalagem ou padrão de qualidade deverão admitir produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam às exigências sanitárias, de rotulagem, validade, acondicionamento, conservação e aceitabilidade previstas neste Termo de Referência.

1.5. Para produtos sujeitos à inspeção sanitária, especialmente os de origem animal, será admitida comprovação por registro, selo ou certificação emitida pelo órgão competente, inclusive SIF, SIE, SIM ou SISBI, conforme a natureza do produto e a legislação aplicável.

1.6. Os bens e/ou serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Administração Pública Municipal de Riachinho/MG de assegurar o regular abastecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, órgãos, setores e unidades administrativas, bem como, quando aplicável, à composição da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, mediante fornecimento parcelado, conforme requisições e necessidades da Administração.

2.2. Trata-se de demanda de natureza essencial, recorrente e parcelada, diretamente associada à execução de políticas públicas educacionais, sociais e administrativas, bem como ao funcionamento ordinário dos órgãos e setores municipais, cuja interrupção ou insuficiência poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e a adequada oferta de alimentação aos beneficiários atendidos.

2.3. O fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverá observar as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo da observância das normas sanitárias e de qualidade incidentes sobre os produtos alimentícios, notadamente as expedidas pela ANVISA e, quanto aos produtos de origem animal, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pelos órgãos de inspeção sanitária competentes, admitidos SIF, SIE, SIM ou SISBI, conforme a natureza do produto e a legislação aplicável.

2.4. Quando os gêneros alimentícios forem destinados à alimentação escolar e houver utilização de recursos vinculados ao PNAE, a presente contratação deverá ser compatibilizada com eventual procedimento próprio de chamada pública da agricultura familiar, quando cabível, de modo a evitar sobreposição de itens e quantitativos, assegurar o cumprimento das regras específicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e preservar a adequada articulação entre os procedimentos de aquisição.

2.5. A contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, mediante entregas programadas conforme requisições dos órgãos solicitantes, mostra-se necessária para assegurar regularidade, previsibilidade, controle de qualidade e adequada gestão do abastecimento municipal, reduzindo o risco de aquisições pontuais, fragmentadas ou emergenciais, que poderiam comprometer a economicidade, a padronização dos produtos e a eficiência administrativa.

2.6. A formalização da contratação por meio de regular processo licitatório confere transparência, competitividade, isonomia e segurança jurídica às aquisições municipais, com publicidade dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, rastreabilidade do procedimento, adequada motivação administrativa e controle da execução e da despesa pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as exigências dos órgãos de controle.

2.7. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, a continuidade do abastecimento dos órgãos municipais, a qualidade e a segurança dos gêneros alimentícios fornecidos e, quando aplicável, a



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

regular oferta da alimentação escolar, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, da economicidade e da eficiência na gestão das aquisições.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, órgãos, setores e unidades administrativas, bem como, quando aplicável, à composição da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Riachinho/MG, mediante entregas programadas conforme requisitos dos órgãos solicitantes, ao longo da vigência contratual.

3.2. A contratada será responsável pela execução integral do fornecimento, em conformidade com as obrigações legais, sanitárias, operacionais e contratuais aplicáveis, abrangendo:

a) fornecimento dos gêneros alimentícios conforme as especificações, unidades de medida e quantitativos constantes deste Termo de Referência e da planilha anexa, atendidos os padrões de qualidade, as características técnicas objetivas, as condições de embalagem, peso, rotulagem, validade, conservação e os requisitos sanitários exigidos para cada produto;

b) realização de entregas parceladas e programadas, nos prazos, quantidades e locais indicados pela Administração, de modo a assegurar a regularidade do abastecimento, sem prejuízo de eventuais entregas em caráter de urgência, quando devidamente justificadas;

c) adequado acondicionamento, transporte, carga e descarga dos produtos, observadas, para os gêneros perecíveis, refrigerados ou congelados, as condições de temperatura, higiene, conservação e segurança necessárias à preservação da qualidade e da integridade dos produtos até o momento da entrega;

d) observância dos prazos mínimos de validade exigidos e da rotulagem regular, com identificação do produto, fabricante, composição, informações nutricionais, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, conforme a legislação aplicável;

e) observância, quanto aos produtos de origem animal, das normas expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pelos órgãos de inspeção sanitária competentes, admitidos SIF, SIE, SIM ou SISBI, conforme a natureza do produto e a legislação aplicável;

f) substituição, às expensas da contratada, dos produtos entregues em desacordo com as especificações, avariados, vencidos, com prazo de validade inferior ao exigido, mal acondicionados, com embalagem violada ou impróprios ao consumo, no prazo definido neste Termo de Referência;

g) atendimento às requisições, diligências e demandas da fiscalização e gestão do contrato, com disponibilidade para alinhamentos operacionais sempre que solicitado pela Administração.

3.3. A solução contempla o fornecimento de todos os meios materiais, logísticos, operacionais e humanos necessários à execução integral do objeto, incluindo o transporte, a carga, a descarga e a entrega dos produtos nos locais designados pela Administração.

3.4. O objetivo da solução é assegurar a regularidade do abastecimento, a padronização e a qualidade dos gêneros alimentícios, a confiabilidade quanto à procedência dos produtos, a observância das normas sanitárias e a adequada gestão das aquisições municipais, conferindo segurança jurídica, operacional e econômica ao Município de Riachinho/MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento deverá atender, obrigatoriamente, aos requisitos mínimos abaixo indicados, fundamentais à adequada execução do objeto, à preservação da qualidade dos gêneros alimentícios, à segurança sanitária, à regularidade do abastecimento e à mitigação dos riscos institucionais identificados na fase preparatória.

4.1.1. Qualidade e conformidade sanitária dos produtos

a) Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade e fornecidos em estrita conformidade com as especificações, características técnicas objetivas, unidades de medida e quantitativos constantes deste Termo de Referência e da planilha anexa.

b) Os produtos deverão atender às normas sanitárias, de qualidade, rotulagem, acondicionamento, conservação e comercialização vigentes, notadamente as normas da ANVISA e, quanto aos produtos de origem animal, as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária e dos



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

órgãos de inspeção sanitária competentes, admitidos SIF, SIE, SIM ou SISBI, conforme a natureza do produto e a legislação aplicável.

c) Os produtos deverão apresentar rotulagem regular, quando aplicável, contendo identificação do produto, fabricante, composição, informações nutricionais, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

d) Os gêneros deverão ser entregues isentos de sujidades, parasitas, materiais estranhos, sinais de deterioração, embalagens violadas, estufadas ou avariadas, bem como de quaisquer alterações que comprometam sua integridade, qualidade, segurança ou adequação ao consumo.

e) Os produtos deverão observar os prazos mínimos de validade exigidos neste Termo de Referência ou na planilha anexa, contados da data da entrega, salvo quando a natureza do item justificar prazo específico devidamente previsto.

4.1.2. Logística e condições de entrega

a) A contratada deverá realizar o fornecimento de forma parcelada e programada, quantas vezes forem necessárias, mediante entregas conforme requisições formais dos órgãos solicitantes, nos prazos, quantidades e locais indicados pela Administração.

b) Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas à sua natureza, assegurando-se, para gêneros perecíveis, refrigerados ou congelados, o controle de temperatura e as condições de higiene, acondicionamento, conservação e segurança necessárias à preservação da qualidade até o momento da entrega.

c) Deverá ser assegurada a regularidade do abastecimento durante toda a vigência contratual, admitidas entregas em caráter de urgência quando devidamente justificadas pela Administração e compatíveis com a natureza do produto e com a disponibilidade ordinária de mercado.

d) A contratada será responsável pelos custos de transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, salvo disposição expressa em sentido diverso.

4.1.3. Conformidade e substituição de produtos

a) Os produtos entregues em desacordo com as especificações, avariados, vencidos, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido, mal acondicionados, com embalagem violada, sem rotulagem regular ou impróprios ao consumo deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo definido neste Termo de Referência.

b) A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, no ato do recebimento ou após verificação técnica, os produtos que não atenderem aos requisitos exigidos, sem ônus para o Município.

c) A substituição dos produtos recusados não afastará a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando caracterizada falha, atraso, reincidência ou descumprimento contratual imputável à contratada.

4.1.4. Sustentabilidade e governança

a) Sustentabilidade ambiental: adoção de práticas ambientalmente responsáveis, tais como acondicionamento adequado, logística eficiente das entregas, prevenção de perdas e desperdícios, bem como destinação apropriada de embalagens e resíduos, quando aplicável.

b) Responsabilidade social: estrita observância das normas trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho, com vedação ao emprego de mão de obra infantil, forçada ou em condição análoga à de escravo em qualquer etapa da cadeia de fornecimento.

c) Eficiência econômica: fornecimento que assegure adequada relação custo-benefício, regularidade de entrega, qualidade dos produtos e redução de perdas decorrentes de produtos inadequados, vencidos, mal acondicionados ou entregues em desconformidade.

d) Governança e controle: manutenção de registros mínimos de fornecimento, requisições, entregas, substituições, ocorrências e documentos fiscais, de modo a permitir a rastreabilidade da execução contratual e o adequado controle da despesa pública.

4.1.5. Suporte e atendimento



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

a) A contratada deverá manter disponibilidade para atendimento às requisições, diligências e demandas da fiscalização e gestão do contrato, bem como para prestação de informações necessárias ao controle da execução contratual.

b) A contratada deverá participar de reuniões técnicas e alinhamentos operacionais junto à Administração, sempre que convocada, especialmente para tratar de cronogramas de entrega, substituição de produtos, ajustes logísticos, ocorrências de execução e medidas preventivas para evitar desabastecimento.

c) A contratada deverá indicar canal de comunicação e responsável pelo acompanhamento da execução contratual, apto a receber requisições, notificações e solicitações da Administração.

4.1.6. Interpretação das especificações e preservação da competitividade

a) As especificações constantes deste Termo de Referência e da planilha anexa deverão ser interpretadas de forma objetiva, funcional e compatível com a finalidade pública da contratação, vedada a restrição indevida à competitividade por meio de marca, origem, modelo, linha comercial, formulação exclusiva, padrão sensorial específico, tabela nutricional espelhada ou característica desnecessária ao atendimento da necessidade administrativa.

b) Eventuais referências a composição, apresentação, embalagem, peso, medida ou padrão de qualidade deverão admitir produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam às exigências sanitárias, de rotulagem, validade, acondicionamento, conservação e aceitabilidade previstas neste Termo de Referência.

c) Qualquer exigência técnica específica que possa limitar o universo de fornecedores deverá estar acompanhada de justificativa técnica expressa, demonstrando sua necessidade, pertinência e proporcionalidade em relação ao interesse público a ser atendido.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto será executado de forma contínua, parcelada e fracionada, mediante entregas programadas conforme requisições formais expedidas pela Administração, observadas as quantidades, locais, horários e condições indicadas em cada Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

5.2. A contratada deverá iniciar o fornecimento a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, na forma e no prazo nele estabelecidos, observados os prazos máximos definidos neste Termo de Referência.

5.3. As entregas deverão observar, preferencialmente, os seguintes prazos máximos, contados do recebimento da requisição pela contratada:

a) produtos perecíveis, hortifrutigranjeiros, pães, laticínios, carnes, frios, refrigerados, congelados ou de consumo imediato: entrega conforme cronograma definido pela Administração, podendo ocorrer de forma diária, semanal ou em até 24 horas, conforme a natureza do item, a necessidade do órgão requisitante e as condições de conservação exigidas;

b) produtos não perecíveis, secos, enlatados, embalados, industrializados ou de maior prazo de validade: entrega em até 5 dias úteis, salvo prazo diverso expressamente indicado na requisição;

c) itens de maior volume, entrega programada ou fornecimento previamente planejado: entrega conforme cronograma definido pela Administração, podendo ser admitido prazo superior, desde que expressamente previsto na requisição e compatível com a necessidade pública;

d) entregas em caráter de urgência: em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Administração poderá estabelecer prazo reduzido de entrega, observada a razoabilidade, a natureza do produto, a disponibilidade ordinária de mercado e a necessidade de evitar desabastecimento.

5.4. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e justificada da contratada, apresentada antes do vencimento do prazo originalmente estabelecido, desde que aceita pela Administração e comprovada a ocorrência de fato superveniente que inviabilize a entrega no prazo previsto, sem prejuízo da apuração de responsabilidade quando o atraso decorrer de conduta imputável à contratada.

5.5. Os bens deverão ser entregues nos locais designados pela Administração, durante o horário de expediente ou em horário previamente ajustado com o setor requisitante, podendo abranger o almoxarifado central, unidades escolares, Secretarias Municipais, unidades administrativas ou outros locais vinculados à Prefeitura Municipal de Riachinho/MG.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

5.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de transporte, carga, descarga, acondicionamento, conservação, mão de obra, tributos, seguros e demais encargos necessários à efetiva entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração.

5.7. Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas à sua natureza, especialmente quanto à integridade das embalagens, condições de higiene, controle de temperatura, acondicionamento, conservação, validade, rotulagem e demais exigências sanitárias aplicáveis.

5.8. A entrega dos produtos não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, procedência, integridade, validade e conformidade dos bens, que ficarão sujeitos à conferência, aceitação ou recusa pela Administração, nos termos das cláusulas de recebimento previstas neste instrumento.

5.9. Os bens entregues em desacordo com as especificações, avariados, vencidos, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido, com embalagem violada, mal acondicionados, sem rotulagem regular ou que de qualquer forma não atendam às condições exigidas deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.10. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições exigidas para a contratação, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o regular cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quanto à disponibilidade de produtos, logística de entrega, transporte adequado e manutenção da qualidade dos gêneros alimentícios.

5.11. O descumprimento dos prazos, locais, quantidades ou condições de entrega sujeitará a contratada à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no contrato, em especial multa moratória por atraso, sem prejuízo da possibilidade de extinção contratual quando a mora, a inexecução ou a entrega irregular comprometer o atendimento da necessidade da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência, do edital, da proposta vencedora e das normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte, civil, administrativa e tecnicamente, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação, suspensão do contrato ou atraso decorrente de determinação da Administração, o cronograma de execução poderá ser ajustado pelo período correspondente, desde que as circunstâncias sejam devidamente registradas, motivadas e formalizadas nos autos, mediante apostilamento ou termo próprio, conforme a natureza do ajuste e a legislação aplicável.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas formalmente e por escrito, admitido o uso de correio eletrônico institucional, sistema eletrônico, aplicativo oficial ou outro meio eletrônico previamente aceito pelas partes, especialmente para envio de requisições, notificações, solicitações, registros de ocorrências e documentos relacionados à execução contratual.

6.4. A Administração poderá convocar, a qualquer tempo, representante legal, técnico ou preposto da contratada para a adoção de providências imediatas relacionadas à execução do objeto. A contratada deverá manter preposto apto a representá-la perante a Administração e a promover a interlocução direta com a fiscalização e a gestão do contrato, assegurando agilidade no atendimento às demandas, especialmente em casos de atraso, substituição de produtos, desconformidade, risco de desabastecimento ou necessidade de ajuste logístico.

6.5. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por fiscal ou fiscais do contrato formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes, entre outras atribuições:

a) acompanhar a execução do objeto, verificando sua conformidade com as especificações, prazos, locais de entrega, quantidades, condições de transporte, acondicionamento, validade, rotulagem e demais exigências previstas no contrato e em seus anexos;

b) conferir os produtos no ato do recebimento, verificando, quando aplicável, a integridade das embalagens, o prazo de validade, a temperatura de transporte, as condições de conservação, o lote,



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

a identificação do fabricante, o selo ou registro de inspeção sanitária competente e a compatibilidade com a requisição emitida;

c) recusar, total ou parcialmente, produtos entregues em desacordo com as especificações, avariados, vencidos, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido, mal acondicionados, com embalagem violada, sem rotulagem regular ou impróprios ao consumo;

d) registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução contratual, especialmente atrasos, entregas parciais, recusas, substituições, glosas, desconformidades, reincidências e demais falhas verificadas;

e) determinar, quando cabível, a regularização das falhas ou impropriedades constatadas, comunicando ao gestor do contrato as ocorrências que demandem providências administrativas, aplicação de sanções ou atuação da autoridade competente;

f) atestar os documentos fiscais para fins de pagamento, após a verificação do efetivo fornecimento, do recebimento regular dos produtos e da manutenção das condições exigidas para a contratação.

6.6. A gestão do contrato será exercida por gestor formalmente designado, a quem compete coordenar o acompanhamento da execução, supervisionar a atuação da fiscalização, controlar os registros administrativos e manter atualizado o histórico de gerenciamento contratual, incluindo requisições, ordens de fornecimento, notas fiscais, registros de ocorrências, comunicações, glosas, substituições, termos aditivos, apostilamentos e demais documentos pertinentes.

6.7. Compete ainda ao gestor do contrato:

a) acompanhar o desempenho da contratada e consolidar informações prestadas pela fiscalização;

b) avaliar a necessidade de adequações operacionais para o atendimento do interesse público, observados os limites legais e contratuais;

c) controlar saldos contratuais, quantitativos requisitados, itens efetivamente entregues, recusas, substituições e pagamentos realizados;

d) comunicar à autoridade competente situações que possam comprometer a regularidade do abastecimento, a segurança sanitária dos produtos, a continuidade das atividades administrativas ou a alimentação escolar;

e) submeter à autoridade competente proposta de aplicação de sanções em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

f) solicitar apoio técnico, jurídico, contábil, sanitário ou nutricional sempre que a natureza da ocorrência exigir análise especializada.

6.8. Para fins de gestão da qualidade, a fiscalização observará, no que couber, os níveis mínimos de desempenho estabelecidos no contrato, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos de entrega, à conformidade dos produtos, à regularidade do abastecimento, à substituição tempestiva de itens recusados, à resposta às demandas da Administração e à manutenção das condições de transporte, acondicionamento e conservação.

6.9. O descumprimento dos níveis mínimos de desempenho, das ordens de fornecimento, dos prazos de entrega, das condições sanitárias, das exigências de substituição ou das demais obrigações contratuais poderá ensejar glosa proporcional, retenção de pagamento, notificação formal, aplicação de sanções administrativas e demais medidas cabíveis, observados o contrato, o edital e a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A Administração poderá adotar instrumentos de controle da execução, tais como checklist de recebimento, relatório de entrega, registro fotográfico, termo de recusa, controle de temperatura, registro de substituição, planilha de saldos, relatório de ocorrências e demais documentos necessários à rastreabilidade do fornecimento e à adequada fiscalização contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, a cada entrega parcelada, no ato do recebimento, juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, pelo fiscal do contrato, servidor responsável pelo recebimento ou comissão designada, para posterior verificação da conformidade com as especificações



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

constantes deste Termo de Referência, da ordem de fornecimento, da proposta da contratada e demais documentos aplicáveis.

- 7.1.2.** No ato do recebimento provisório, deverão ser verificados, no mínimo, quando aplicável: quantidade entregue, unidade de medida, integridade das embalagens, rotulagem, lote, prazo de validade, condições de transporte, temperatura de conservação, aparência, odor, acondicionamento, selo ou registro de inspeção sanitária competente e compatibilidade com a requisição emitida pela Administração.
- 7.1.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da planilha anexa, da proposta ou da requisição emitida, bem como quando estiverem avariados, vencidos, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido, mal acondicionados, com embalagem violada, sem rotulagem regular ou impróprios ao consumo.
- 7.1.4.** Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação, quando se tratar de produto perecível, refrigerado, congelado, de consumo imediato ou necessário à alimentação escolar, ou em prazo diverso fixado pela Administração, conforme a natureza do item e a urgência da demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.1.5.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com as especificações, quantidades, validade, condições de conservação e demais exigências contratuais, podendo ocorrer no próprio ato da entrega para produtos perecíveis, refrigerados, congelados ou de consumo imediato, e em até 5 (cinco) dias úteis para os demais produtos, mediante atesto, termo detalhado ou documento equivalente.
- 7.1.6.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma motivada, quando houver necessidade de diligências, conferências complementares ou análise técnica para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.7.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à quantidade, qualidade, conformidade ou demais condições de fornecimento, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, efetuando-se, quando cabível, a liquidação e o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo da apuração da responsabilidade da contratada quanto à parcela controvertida.
- 7.1.8.** O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto, substituição de produtos rejeitados ou saneamento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente não será computado para fins de recebimento definitivo, liquidação ou pagamento, enquanto não regularizada a pendência.
- 7.1.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade, procedência, validade, segurança sanitária e conformidade dos produtos fornecidos, nem afastará a possibilidade de apuração de responsabilidade por vícios, irregularidades ou desconformidades posteriormente identificadas.

7.2. Liquidação

- 7.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
 - 7.2.1.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 7.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.2.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Do pagamento

- 7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.3.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.3.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- 8.1.2. **Os itens cujo valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 serão, em regra, destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no art. 49 da referida Lei Complementar, especialmente quanto à existência de fornecedores competitivos, vantajosidade para a Administração, ausência de prejuízo ao conjunto do objeto e demais condições justificadas nos autos.**



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

- 8.1.3. A adoção da modalidade Pregão justifica-se em razão de o objeto caracterizar-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho, qualidade, apresentação, composição, embalagem, rotulagem e condições de fornecimento podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e na planilha anexa, por meio de especificações usuais de mercado.
- 8.1.4. O julgamento por menor preço por item justifica-se pela natureza divisível do objeto, pela diversidade de gêneros alimentícios e pela possibilidade de ampla participação de fornecedores, permitindo maior competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para cada item, sem prejuízo da observância das condições de qualidade, validade, rotulagem, conservação e regularidade sanitária exigidas.

8.2. Forma de fornecimento

- 8.2.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada, recorrente e sob demanda, conforme requisições formais expedidas pela Administração, durante a vigência contratual, observados os prazos, locais, quantitativos, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.
- 8.2.2. A contratação não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, os quais representam previsão de consumo para fins de planejamento e formação do preço, ficando os fornecimentos condicionados às efetivas necessidades dos órgãos requisitantes e à emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.
- 8.2.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, podendo abranger o almoxarifado central, unidades escolares, Secretarias Municipais, unidades administrativas ou outros locais vinculados à Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, conforme indicado em cada requisição.

8.3. Critérios de aceitabilidade da proposta

- 8.3.1. Serão aceitas as propostas que atenderem integralmente às especificações do objeto, às unidades de medida, aos quantitativos estimados, às condições de fornecimento, aos prazos de entrega e aos valores máximos admitidos pela Administração, quando fixados no edital ou na planilha de preços.
- 8.3.2. As propostas deverão contemplar todos os custos necessários ao regular fornecimento dos produtos, inclusive aquisição, embalagem, transporte, carga, descarga, acondicionamento, tributos, encargos, seguros, despesas operacionais e demais custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.
- 8.3.3. Não serão aceitas propostas que apresentem produtos em desconformidade com as especificações técnicas, sanitárias, de rotulagem, validade, conservação, embalagem ou demais exigências previstas neste Termo de Referência e no edital.

8.4. Verificação de exequibilidade

- 8.4.1. A Administração poderá realizar diligências para verificar a exequibilidade da proposta, especialmente quando o preço ofertado se mostrar aparentemente incompatível com os custos ordinários de aquisição, transporte, acondicionamento, conservação, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento regular dos gêneros alimentícios.
- 8.4.2. Quando solicitada, a licitante deverá apresentar documentação idônea capaz de demonstrar a viabilidade econômica da proposta, tais como composição de custos, notas fiscais, contratos, propostas comerciais, declarações de disponibilidade de fornecimento, comprovação logística ou outros documentos pertinentes, sem prejuízo de outros meios de comprovação admitidos pela Administração.
- 8.4.3. A eventual realização de diligência não poderá implicar alteração substancial da proposta, substituição do objeto ofertado ou saneamento de irregularidade insanável, observados os princípios da isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.01.04.122.0402.1005.3.3.90.30.00 Ficha: 074 Fonte: 1.500.000.0000
02.02.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 Ficha: 115 Fonte: 1.500.000.0000
02.03.04.123.0403.2009.3.3.90.30.00 Ficha: 134 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.122.1201.2032.3.3.90.30.00 Ficha: 149 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.550.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.569.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.550.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.553.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.576.001.0000
02.04.12.362.1207.2043.3.3.90.30.00 Ficha: 195 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.364.1208.2044.3.3.90.30.00 Ficha: 199 Fonte: 1.500.000.0000
02.05.15.451.1501.2056.3.3.90.30.00 Ficha: 311 Fonte: 1.500.000.0000
02.05.15.451.1501.2056.3.3.90.30.00 Ficha: 311 Fonte: 1.501.000.0000
02.06.15.452.1502.2057.3.3.90.30.00 Ficha: 353 Fonte: 1.500.000.0000
02.06.26.782.2601.2060.3.3.90.30.00 Ficha: 360 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.122.1002.2030.3.3.90.30.00 Ficha: 373 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2025.3.3.90.30.00 Ficha: 429 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2025.3.3.90.30.00 Ficha: 429 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.302.1001.1119.3.3.90.30.00 Ficha: 452 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.302.1001.1119.3.3.90.30.00 Ficha: 452 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.304.1003.2028.3.3.90.30.00 Ficha: 489 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.304.1003.2028.3.3.90.30.00 Ficha: 489 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.305.1003.2029.3.3.90.30.00 Ficha: 503 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.305.1003.2029.3.3.90.30.00 Ficha: 503 Fonte: 1.600.000.0000
02.08.08.122.0401.2019.3.3.90.30.00 Ficha: 514 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.122.0401.2128.3.3.90.30.00 Ficha: 527 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.122.0401.2128.3.3.90.30.00 Ficha: 527 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.08.241.0802.2020.3.3.90.30.00 Ficha: 531 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.244.0801.1106.3.3.90.30.00 Ficha: 538 Fonte: 1.661.000.0000
02.08.08.244.0801.1110.3.3.90.30.00 Ficha: 549 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.244.0801.1110.3.3.90.30.00 Ficha: 549 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.14.243.1401.2048.3.3.90.30.00 Ficha: 591 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.14.243.1401.2130.3.3.90.30.00 Ficha: 603 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.14.243.1401.2137.3.3.90.30.00 Ficha: 612 Fonte: 1.501.000.0000
02.09.27.812.2701.1063.3.3.90.30.00 Ficha: 625 Fonte: 1.500.000.0000



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

02.10.23.695.2301.1065.3.3.90.30.00 Ficha: 646 Fonte: 1.500.000.0000
02.10.23.695.2301.2129.3.3.90.30.00 Ficha: 658 Fonte: 1.500.000.0000
02.11.20.122.2001.1068.3.3.90.30.00 Ficha: 672 Fonte: 1.500.000.0000
02.11.20.606.2001.0049.3.3.90.30.00 Ficha: 677 Fonte: 1.500.000.0000
02.12.18.122.1801.1066.3.3.90.30.00 Ficha: 695 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2012.3.3.30.41.00 Ficha: 728 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2013.3.3.30.41.00 Ficha: 729 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2014.3.3.30.41.00 Ficha: 730 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2015.3.3.30.41.00 Ficha: 731 Fonte: 1.500.000.0000
02.14.13.392.1301.2063.3.3.90.30.00 Ficha: 785 Fonte: 1.500.000.0000
02.15.06.181.0601.2142.3.3.90.30.00 Ficha: 800 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1205.1111.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 156
02.04.12.361.1205.1111.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 156
02.04.12.361.1205.1111.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 156
02.04.12.306.1205.1112.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 159
02.04.12.306.1205.1112.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 159
02.04.12.306.1205.1112.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 159
02.04.12.306.1205.1113.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 161
02.04.12.306.1205.1113.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 161
02.04.12.306.1205.1113.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 161
02.04.12.306.1205.1114.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 163
02.04.12.306.1205.1114.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 163
02.04.12.306.1205.1114.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 163
02.04.12.306.1205.1115.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 164
02.04.12.306.1205.1115.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 164
02.04.12.306.1205.1115.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 164
02.04.12.306.1205.1116.3.3.90.32.00 Fonte 1.500.000.0000 ficha 165
02.04.12.306.1205.1116.3.3.90.32.00 Fonte 1.550.000.0000 ficha 165
02.04.12.306.1205.1116.3.3.90.32.00 Fonte 1.552.000.0000 ficha 165

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O MUNICÍPIO DE RIACHINHO/MG, reserva-se o direito de revogar a presente contratação, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Riachinho/MG, 26 de maio de 2026.

Suely Aparecida Nunes
Secretária Municipal de Administração